DECRETO N. 23.525, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a composição do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, constituído pelo Decreto nº 22.250, de 4 de setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os itens 1, 2 e 3 da alínea “a” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 22.250, de 4 de setembro de 2017, que “Nomeia membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.”, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. .................................................................................................................................................

................................................................................................................................................................

1. FRANCO MAEGAKI ONO, titular, e ELLEN REIS ARAÚJO TRINDADE, como sua respectiva suplente;

2. ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA, titular, e TIAGO DENGER QUEIROZ, como seu respectivo suplente; e

3. CEL PM JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA, titular, e CAP BM FELIPE BERNARDO VITAL, como seu respectivo suplente;

..............................................................................................................................................................”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador